

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017771
UF Ente Receptor: MG
Ente Receptor: MUNICIPIO DE GUIRICEMA
CNPJ Ente Receptor: 18.137.943/0001-26
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 71.604,82
Masked Input 71 604.82

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome LUCAS MUCIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo consultor
Telefone (31) 99636-0269
E-mail lucasmucidaro@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Não



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Avelino Marcelino de Paula
Cargo	Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Telefone	(32) 98429-8775
E-mail	educacao@guiricema.mg.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A participação Social foi garantida por meio de reunião no dia 29 de julho, as 09:30, de forma on line, via aplicativo whatsapp, com a participação de 18 pessoas entre conselheiros e membros da comunidade cultural

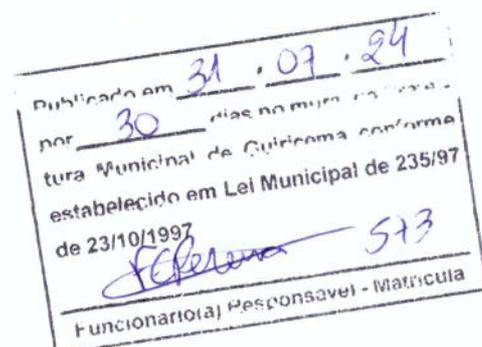
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://guiricema.mg.gov.br/legislacoes-leis/ata-reuniao-e-plano-anual-de-aplicacao-de-recursos-paar/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festivais Culturais (Teatro, Dança, Cultura Popular, Literatura, Economia Criativa e Solidária e Música)	62.554,82	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim



META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria para servidores da Secretaria de Cultura/Capacitação destinadas aos proponentes	3.580,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	5.470,00	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão realizadas capacitações em áreas periféricas da cidade para agentes culturais negros e de comunidades tradicionais;

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Garantia de cotas nos editais em acordo com o artigo 6º da normativa, garantia de pontuação bônus para agentes culturais negros, indígenas ou quilombolas, LGBTQIA+ ou PCD.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito



PAAR

KQDFCJE7

Publicado em 30.07.24
por 30 dias no qual se publica
tura Municipal de Guiricema conforme
estabelecido em Lei Municipal de 235/97
de 23/10/1997
Seferina 573
Funcionária Federal - Matrícula